



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 1123

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Licitações e Contratos	29
Aviso de Contratação Direta	29
Extrato de dispensa	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Aviso de Licitação	30
Credenciamento	30
Advertências / Notificações	30
Notificações	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 4.042, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação do Incentivo Financeiro Anual do Componente de Qualidade em parcela única para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes de Atenção Primária (EAP) no município de Presidente Venceslau/SP e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado no município de Presidente Venceslau/SP o pagamento do Incentivo Financeiro Anual do Componente de Qualidade, em parcela única, destinado aos profissionais que integrarem efetivamente a Equipe da Estratégia da Saúde da Família (ESF), Equipe da Saúde Bucal (ESB) e Equipe de Atenção Primária (EAP), com base com base na Portaria GM/MS 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - O pagamento do incentivo está condicionado:

I – ao repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde ao município de Presidente Venceslau/SP;

II – à validação dos dados produzidos pelas equipes, conforme indicadores, metas e metodologia definidos pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único - Na hipótese de ausência de repasse dos recursos financeiros destinados ao pagamento do incentivo de que trata este artigo, bem como o não preenchimento dos indicadores, metas e metodologia definidos pelo Ministério da Saúde, não será devido o pagamento a nenhum servidor integrante das equipes indicadas no artigo anterior.

Art. 3º - O Ministério da Saúde definirá os indicadores de desempenho, a metodologia de cálculo do incentivo, as metas anuais e classificações: ótimo, bom, suficiente e regular, e o valor correspondente a cada equipe.

Parágrafo único - O valor do incentivo é variável e considerado a média do alcance dos resultados anuais da equipe.

Art. 4º - O valor do incentivo será destinado exclusivamente aos integrantes das ESF, ESB e EAP, distribuído proporcionalmente entre os servidores habilitados, considerando:

I – o número de profissionais efetivamente lotados e cadastrados no CNES;

II – a classificação obtida nos quadrimestres e na avaliação anual.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Parágrafo único - O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado aos integrantes das equipes ESF, ESB e EAP, em igual proporção, de acordo com o número de servidores.

Art. 5º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Incentivo Financeiro Anual do Componente de Qualidade, composta por cinco membros:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – 01 (um) coordenador da saúde bucal;
- III – 01 (um) odontólogo;
- IV – 01 (um) coordenador da Atenção Básica;
- V – 01 (um) enfermeiro.

Parágrafo único - A comissão deverá reunir-se quadrimestralmente para analisar, validar e consolidar os dados produzidos pelas equipes.

Art. 6º - Por se tratar de um incentivo, com natureza de prêmio, não terão direito:

- I – Profissionais que não cumprirem os indicadores estipulados ou não cadastrados no CNES;
- II – Servidores afastados, em gozo de licença por mais de 15 (quinze) dias;
- III – Servidores desligados no decorrer do quadrimestre de referência;
- IV – Servidores que tenham recebido advertência escrita, suspensão ou assinado termo de ajuste de conduta;
- V – Servidores com faltas injustificadas no quadrimestre;
- VI – Profissionais que prestem funções de apoio ou administrativas, como limpeza, recepção, manutenção ou segurança.

§1º - Na hipótese inciso II, se o afastamento não abranger todo o período considerado para o cálculo do incentivo e, no tempo em que esteve em exercício, o servidor tiver cumprido os indicadores individuais, fará jus ao recebimento proporcional ao número de dias efetivamente trabalhados e à produção entregue.

§2º - Os valores não pagos aos excluídos serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde, para aplicação em ações de saúde ou destinação a profissionais habilitados.

Art. 7º - O Município de Presidente Venceslau/SP fica desobrigado do pagamento do incentivo sempre que o Ministério da Saúde não repassar os recursos, em razão do não atingimento de metas ou outra justificativa oficial.

Art. 8º - O incentivo instituído por esta Lei possui natureza eventual, variável e indenizatória, não se incorporando, em qualquer hipótese, à remuneração dos profissionais, nem servindo de base de cálculo para o pagamento de férias, 13º salário, contribuições previdenciárias ou quaisquer outros direitos, vantagens ou benefícios de natureza remuneratória.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 24 de novembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138 VILCHES:36230213850
50 Dados: 2025.11.24 13:05:06
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal





Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 083 de 17/11/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, que especifica e dá outras providencias”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.			
058	15.451.0005-2.008	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M, FINANÇAS			
092	04.123.0006-1.063	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
096	04.123.0006-2.053	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
101	28.846.0006-2.053	01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
231	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
161	10.303.0020-2.014	05	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
409	10.301.0017-1.081	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.300,00
Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
244	12.361.0016-2.059	02	3.1.90.96.00	Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	42.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
354	18.541.0013-2.083	01	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	112.000,00
TOTAL					423.600,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.				
056	15.451.0005-2.008	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS				
099	04.123.0006-2.053	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.				
170	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00	
172	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	103.300,00	
180	10.301.0017-2.092	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.300,00	

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	02.08.03	COORDENADORIA DO FUNDEB			
246	12.365.0015-2.059	02	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
Unidade:	02.12.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAAMA			
344	20.606.0013-2.088	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
372	18.541.0013-2.123	01	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00
TOTAL					423.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.11.24 13:21:08 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



DECRETO Nº 088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“Regulamenta a concessão do Prêmio de Boas Práticas na Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Venceslau.”

A Excelentíssima Senhora **BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**,
Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a disposição da Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que incumbiu a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal de estabelecerem, em suas respectivas esferas de atuação, estratégias destinadas a identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO a instituição do Prêmio de Boas Práticas na Educação na rede municipal de ensino de Presidente Venceslau, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.039, de 13 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O Prêmio de Boas Práticas na Educação, instituído na Rede Municipal de Presidente Venceslau, será concedido aos docentes que forem selecionados por Comissão Avaliadora, após a apresentação de Seminário temático sobre a prática pedagógica.

Parágrafo Único: A avaliação das práticas no Seminário observará as seguintes dimensões:

- I- Temática pertinente ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- II- Explicitação da metodologia utilizada em sala de aula;
- III- Utilização de linguagem adequada na apresentação do Seminário;
- IV- Gestão do tempo na apresentação do Seminário.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Prêmio de Boas Práticas será integrada por profissionais da área de Educação que detenham reconhecida formação acadêmica, devendo ser sem vínculo profissional com os docentes submetidos à avaliação. O quantitativo de membros da Comissão de Avaliação será distribuído da seguinte forma, por ano escolar do Ensino Fundamental:

- I- **2 (dois)** profissionais para a Seleção de Boa Prática do **1º ano**;
- II- **2 (dois)** profissionais para a Seleção de Boa Prática do **2º ano**;
- III- **2 (dois)** profissionais para a Seleção de Boa Prática do **3º ano**;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br



IV- **2 (dois)** profissionais para a Seleção de Boa Prática do **4º ano**;

V- **2 (dois)** profissionais para a Seleção de Boa Prática do **5º ano**.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação do Prêmio de Boas Práticas realizar o julgamento e a seleção das práticas pedagógicas apresentadas no Seminário de Boas Práticas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Venceslau, cabendo a premiação de 1 (um) docente para cada ano escolar do Ensino Fundamental, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Avaliação são considerados de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo financeiro ou administrativo para a municipalidade.

Art. 5º As etapas e os prazos para a inscrição no Seminário de Boas Práticas serão detalhadamente especificados no Guia Orientador, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Educação:
<https://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/educacao/portal-educacao>.

Art. 6º Os 5 (cinco) docentes vencedores do Prêmio de Boas Práticas na Educação serão homenageados em Cerimônia Especial de Premiação e farão jus a um prêmio individual no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFM's (Unidades Fiscais do Município).

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por
VILCHES:3623021385 BARBARA MEDEIROS
0 VILCHES:36230213850
Dados: 2025.11.25 08:55:04 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal





Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II		Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES	209.063.530,53	218.052.313,15	183.208.412,52	181.569.139,92	36.483.173,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR CONTRIBUIÇÕES	34.763.340,21	34.763.340,21	28.969.459,90	25.156.155,29	9.607.184,92
RECEITA PATRIMONIAL	8.193.669,23	8.193.669,23	6.828.050,00	5.939.002,94	2.254.666,29
RECEITA DE SERVIÇOS	2.872.254,88	2.872.254,88	2.393.549,90	5.632.237,08	-2.759.982,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.222.000,00	13.222.000,00	11.018.330,00	11.027.566,01	2.194.433,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.826.266,21	156.815.048,83	132.177.342,72	128.618.030,06	28.197.018,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.186.000,00	2.186.000,00	1.821.680,00	5.196.148,54	-3.010.148,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.878.342,43	27.109.425,13	23.129.702,80	4.545.152,17	22.564.272,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.900.000,00	11.440.000,00	9.623.330,00	1.396.067,36	10.043.932,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.978.342,43	15.669.425,13	13.506.372,80	3.149.084,81	12.520.340,32
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.487.872,96	20.487.872,96	17.073.230,00	16.812.553,22	3.675.319,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.831.000,00	40.831.000,00	34.025.840,10	29.074.606,09	11.756.393,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	253.285.000,00	265.504.865,32	223.290.725,42	198.376.344,96	67.128.520,36
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	253.285.000,00	265.504.865,32	223.290.725,42	198.376.344,96	67.128.520,36
TOTAL (V) = (III + IV)				0,00	

	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS									
DESPESAS CORRENTES	173.565.571,44	19.019.000,26	192.584.571,70	153.148.779,10	141.448.685,60	130.755.338,13	39.435.792,60	11.700.093,50	10.693.347,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.928.166,80	-3.156.211,57	100.771.955,23	77.893.310,06	77.793.801,87	69.920.175,53	22.878.645,17	99.508,19	7.873.626,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.637.404,64	22.175.211,83	91.812.616,47	75.255.469,04	63.654.883,73	60.835.162,60	16.557.147,43	11.600.585,31	2.819.721,13
DESPESAS DE CAPITAL	40.036.044,82	5.100.320,95	45.136.365,77	24.024.509,79	16.320.267,82	15.676.499,20	21.111.855,98	7.704.241,97	643.768,62
INVESTIMENTOS	32.220.821,75	4.545.320,95	36.766.142,70	15.654.286,72	8.881.425,38	8.237.656,76	21.111.855,98	6.772.861,34	643.768,62
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.815.223,07	555.000,00	8.370.223,07	8.370.223,07	7.438.842,44	7.438.842,44	0,00	931.380,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.352.157,86	-3.068.000,00	3.284.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.331.225,88	581.001,51	33.912.227,39	29.062.646,14	29.062.646,14	24.598.643,49	4.849.581,25	0,00	4.464.002,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	253.285.000,00	21.632.322,72	274.917.322,72	206.235.935,03	186.831.599,56	171.030.480,82	65.397.229,83	19.404.335,47	15.801.118,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	253.285.000,00	21.632.322,72	274.917.322,72	206.235.935,03	186.831.599,56	171.030.480,82	65.397.229,83	19.404.335,47	15.801.118,74
SUPERÁVIT (XI)					11.544.745,40				
TOTAL (XII) = (X + XI)	253.285.000,00	21.632.322,72	274.917.322,72	206.235.935,03	198.376.344,96	171.030.480,82	65.397.229,83	19.404.335,47	15.801.118,74



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa		2.844.000,00	0,00	2.844.000,00	1.702.179,37	1.141.820,63	1.702.179,37	0,00
	031 - Ação Legislativa	2.844.000,00	0,00	2.844.000,00	1.702.179,37	1.141.820,63	1.702.179,37	0,00
03 - Essencial à Justiça		1.157.380,85	-80.000,00	1.077.380,85	1.007.307,00	70.073,85	991.101,37	16.205,63
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.157.380,85	-80.000,00	1.077.380,85	1.007.307,00	70.073,85	991.101,37	16.205,63
04 - Administração		17.775.174,12	3.357.422,25	21.132.596,37	8.874.460,07	12.258.136,30	7.546.441,52	1.328.018,55
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	3.000,00	1.190,00	4.190,00	4.188,85	1,15	671,00	3.517,85
	121 - Planejamento e Orçamento	10.744.584,93	2.167.342,51	12.911.927,44	2.841.116,50	10.070.810,94	1.937.708,17	903.408,33
	122 - Administração Geral	4.678.902,03	349.300,00	5.028.202,03	3.666.287,62	1.361.914,41	3.464.956,92	201.330,70
	123 - Administração Financeira	2.197.856,80	839.589,74	3.037.446,54	2.239.448,17	797.998,37	2.058.971,50	180.476,67
	124 - Controle Interno	64.230,36	0,00	64.230,36	54.663,83	9.566,53	26.376,83	28.287,00
	451 - Infra Estrutura Urbana	86.600,00	0,00	86.600,00	68.755,10	17.844,90	57.757,10	10.998,00
06 - Segurança Pública		879.879,92	229.000,00	1.108.879,92	742.834,72	366.045,20	640.162,51	102.672,21
	125 - Normatização e Fiscalização	80.000,00	138.000,00	218.000,00	8.000,00	210.000,00	8.000,00	0,00
	181 - Policiamento	64.014,39	14.200,00	78.214,39	52.031,89	26.182,50	52.031,89	0,00
	182 - Defesa Civil	735.865,53	76.800,00	812.665,53	682.802,83	129.862,70	580.130,62	102.672,21
08 - Assistência Social		6.899.302,61	1.360.036,11	8.259.338,72	6.318.501,28	1.940.837,44	5.183.203,22	1.135.298,06
	122 - Administração Geral	3.680.898,12	351.634,38	4.032.532,50	3.109.785,28	922.747,22	2.639.410,60	470.374,68
	244 - Assistência Comunitária	3.218.404,49	1.008.401,73	4.226.806,22	3.208.716,00	1.018.090,22	2.543.792,62	664.923,38
09 - Previdência Social		41.628.000,00	3.068.000,00	44.696.000,00	29.629.729,77	15.066.270,23	29.441.749,56	187.980,21
	122 - Administração Geral	1.308.000,00	68.000,00	1.376.000,00	734.710,78	641.289,22	645.948,14	88.762,64
	272 - Previdência do Regime Estatutário	40.320.000,00	3.000.000,00	43.320.000,00	28.895.018,99	14.424.981,01	28.795.801,42	99.217,57
10 - Saúde		61.551.823,91	5.680.296,82	67.232.120,73	52.656.169,70	14.575.951,03	47.110.222,29	5.545.947,41
	301 - Atenção Básica	39.984.992,61	-550.458,01	39.434.534,60	29.554.119,41	9.880.415,19	27.608.284,19	1.945.835,22
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.136.936,22	5.830.970,44	24.967.906,66	20.864.378,32	4.103.528,34	17.442.916,12	3.421.462,20
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.464.743,43	39.294,39	1.504.037,82	1.291.733,56	212.304,26	1.238.022,17	53.711,39
	304 - Vigilância Sanitária	24.985,80	0,00	24.985,80	628,97	24.356,83	355,00	273,97
	305 - Vigilância Epidemiológica	940.165,85	360.490,00	1.300.655,85	945.309,44	355.346,41	820.644,81	124.664,63
12 - Educação		63.011.074,44	5.165.495,87	68.176.570,31	60.304.997,13	7.871.573,18	52.919.385,72	7.385.611,41
	306 - Alimentação e Nutrição	1.258.500,00	1.000.000,00	2.258.500,00	2.238.622,96	19.877,04	1.644.802,96	593.820,00
	361 - Ensino Fundamental	34.317.160,26	5.187.861,86	39.505.022,12	34.714.157,74	4.790.864,38	28.233.339,11	6.480.818,63
	365 - Ensino Infantil	26.208.813,04	-1.090.475,72	25.118.337,32	22.136.014,62	2.982.322,70	21.922.291,84	213.722,78
	367 - Educação Especial	628.082,14	-17.890,27	610.191,87	555.650,93	54.540,94	465.450,93	90.200,00



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
392 - Difusão Cultural		598.519,00	86.000,00	684.519,00	660.550,88	23.968,12	653.500,88	7.050,00
13 - Cultura		1.030.991,52	1.157.613,38	2.188.604,90	1.068.583,54	1.120.021,36	994.973,77	73.609,77
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.000,00	0,00	4.000,00	1.135,00	2.865,00	380,91	754,09
392 - Difusão Cultural		1.026.991,52	1.157.613,38	2.184.604,90	1.067.448,54	1.117.156,36	994.592,86	72.855,68
15 - Urbanismo		14.246.384,91	1.326.574,29	15.572.959,20	9.471.423,86	6.101.535,34	8.596.926,24	874.497,62
451 - Infra Estrutura Urbana		2.422.820,01	305.600,00	2.728.420,01	392.612,22	2.335.807,79	344.778,17	47.834,05
452 - Serviços Urbanos		11.823.564,90	1.020.974,29	12.844.539,19	9.078.811,64	3.765.727,55	8.252.148,07	826.663,57
16 - Habitação		1.784.690,33	-249.750,00	1.534.940,33	1.189.831,79	345.108,54	1.157.971,65	31.860,14
122 - Administração Geral		1.784.690,33	-359.750,00	1.424.940,33	1.189.831,79	235.108,54	1.157.971,65	31.860,14
482 - Habitação Urbana		0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
17 - Saneamento		14.961.841,72	1.095.000,00	16.056.841,72	14.319.587,50	1.737.254,22	13.178.108,83	1.141.478,67
122 - Administração Geral		2.678.725,12	561.000,00	3.239.725,12	3.073.548,09	166.177,03	2.543.061,99	530.486,10
512 - Saneamento Básico Urbano		12.283.116,60	534.000,00	12.817.116,60	11.246.039,41	1.571.077,19	10.635.046,84	610.992,57
18 - Gestão Ambiental		5.325.614,33	692.531,73	6.018.146,06	5.018.343,38	999.802,68	4.420.140,46	598.202,92
541 - Preservação e Conservação Ambienta		3.655.114,33	705.531,73	4.360.646,06	3.584.510,49	776.135,57	3.208.794,25	375.716,24
542 - Controle Ambiental		1.330.000,00	-24.070,00	1.305.930,00	1.095.721,58	210.208,42	907.097,12	188.624,46
604 - Defesa Sanitária Animal*		27.500,00	7.000,00	34.500,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00
606 - Extensão Rural		313.000,00	4.070,00	317.070,00	303.611,31	13.458,69	269.749,09	33.862,22
20 - Agricultura		1.191.098,71	681.468,27	1.872.566,98	1.658.882,63	213.684,35	1.560.090,96	98.791,67
481 - Habitação Rural		210.000,00	0,00	210.000,00	156.600,00	53.400,00	119.819,99	36.780,01
606 - Extensão Rural		981.098,71	681.468,27	1.662.566,98	1.502.282,63	160.284,35	1.440.270,97	62.011,66
24 - Comunicação		5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral		5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer		3.692.861,70	534.600,00	4.227.461,70	3.116.814,60	1.110.647,10	2.997.930,69	118.883,91
812 - Desporto Comunitário		3.692.861,70	534.600,00	4.227.461,70	3.116.814,60	1.110.647,10	2.997.930,69	118.883,91
28 - Encargos Especiais		8.947.223,07	682.034,00	9.629.257,07	9.156.288,69	472.968,38	8.391.011,40	765.277,29
091 - Defesa da Ordem Jurídica		300.000,00	682.034,00	982.034,00	509.065,62	472.968,38	496.010,82	13.054,80
841 - Refinanciamento da Dívida Interna		6.947.223,07	0,00	6.947.223,07	6.947.223,07	0,00	6.364.472,40	582.750,67
846 - Outros Encargos Especiais		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.530.528,18	169.471,82
99 - Reserva de Contingência		6.257.000,00	-3.068.000,00	3.189.000,00	0,00	3.189.000,00	0,00	0,00
997 - Reserva do RPPS		6.257.000,00	-3.068.000,00	3.189.000,00	0,00	3.189.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		95.157,86	0,00	95.157,86	0,00	95.157,86	0,00	0,00

**Município de Presidente Venceslau****Relatório Resumido da Execução Orçamentária****Despesas por Função e Subfunção****LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"**

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
TOTAL		253.285.000,00	21.632.322,72	274.917.322,72	206.235.935,03	68.681.387,69	186.831.599,56	19.404.335,47



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 5º Bimestre / 2025

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	1.843.676,03	2.491.044,51	1.558.814,20	1.815.317,14	5.586.809,46	2.339.830,23	2.223.554,26	2.468.546,55	2.340.257,52	2.464.387,16	2.282.130,89	2.076.507,88	29.490.875,83
CONTRIBUIÇÕES	585.363,55	1.025.522,15	567.127,09	597.511,16	594.997,58	608.773,32	604.137,53	594.536,15	583.689,17	588.793,51	593.000,43	606.437,00	7.549.888,64
RECEITA PATRIMONIAL	210.004,10	208.377,62	238.388,34	2.774.499,00	364.767,50	279.824,29	341.140,12	228.917,90	402.608,97	358.709,89	328.323,62	315.057,45	6.050.618,80
RECEITA DE SERVIÇOS	1.054.272,37	1.127.523,16	875.017,91	967.422,15	1.151.217,64	1.196.811,07	1.150.152,10	1.131.243,66	1.111.609,05	1.033.498,16	1.176.483,74	1.234.110,53	13.209.361,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.061.804,05	14.983.776,72	15.364.343,87	13.650.554,88	11.439.399,28	11.666.407,04	12.385.460,00	11.479.905,68	13.795.453,08	11.145.757,33	12.682.835,67	13.991.563,04	153.647.260,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.272,10	1.703.938,77	418.195,08	130.119,54	1.765.238,83	224.090,31	143.559,83	1.255.835,04	362.048,61	379.850,68	203.366,03	313.844,59	7.026.359,41
TOTAL RECEITAS CORRENTES	14.881.392,20	21.540.182,93	19.021.886,49	19.935.423,87	20.902.430,29	16.315.736,26	16.848.003,84	17.158.984,98	18.595.666,40	15.970.996,73	17.266.140,38	18.537.520,49	216.974.364,86
DEDUÇÕES													
Especificação	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	438.035,23	878.983,75	410.243,63	439.735,91	439.881,10	443.035,22	442.048,02	444.235,46	445.013,94	445.169,92	444.385,19	447.091,04	5.717.858,41
Receitas de Compensação Previdenciária	87.263,95	1.547.808,96	91.985,57	0,00	1.676.395,93	93.861,21	93.093,58	1.221.602,76	316.136,64	102.317,14	102.317,14	102.317,14	5.435.100,02
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,41	371,23	581,64
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.416.013,18	1.651.915,80	2.168.180,00	1.943.709,14	1.517.668,30	1.525.688,71	1.681.882,59	1.436.463,39	1.390.916,69	1.410.525,97	1.377.810,62	1.343.357,62	18.864.132,01
TOTAL DE DEDUÇÕES	1.941.312,36	4.078.708,51	2.670.409,20	2.383.445,05	3.633.945,33	2.062.585,14	2.217.024,19	3.102.301,61	2.152.067,27	1.958.013,03	1.924.723,36	1.893.137,03	30.017.672,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.427,15	5.418,25	4.901,68	4.831,79	4.788,89	5.346,55	7.849,48	5.670,51	5.614,50	306.026,63	8.232,51	768.468,93	1.131.576,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III - IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	177.912,00	355.824,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	2.446.416,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													
													183.378.699,91



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 5º Bimestre / 2025

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	7.026.000,00	7.026.000,00	5.855.010,00	8.236.372,21
Receitas de Contribuições	5.867.000,00	5.867.000,00	4.889.160,00	4.381.422,02
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.684.500,00	5.684.500,00	4.737.080,00	4.255.585,54
Contribuição do Servidor Inativo Civil	174.000,00	174.000,00	145.000,00	115.374,26
Contribuição de Pensionista Civil	8.500,00	8.500,00	7.080,00	10.462,22
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.070.000,00	1.070.000,00	891.670,00	3.800.027,11
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	16.670,00	581,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	16.670,00	581,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	69.000,00	69.000,00	57.510,00	54.341,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	40.859.000,00	40.859.000,00	34.049.170,10	29.094.023,50
Contribuição Patronal do Exercício	13.979.000,00	13.979.000,00	11.649.170,10	10.565.531,40
Contribuição Patronal Ativo Civil	13.979.000,00	13.979.000,00	11.649.170,10	10.565.531,40
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	26.880.000,00	26.880.000,00	22.400.000,00	18.528.492,10
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	47.885.000,00	47.885.000,00	39.904.180,10	37.330.395,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.528.000,00	5.596.000,00	1.406.934,83	1.218.954,62
Despesas Correntes	2.388.000,00	5.456.000,00	1.406.934,83	1.218.954,62
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	39.100.000,00	39.100.000,00	28.222.794,94	28.222.794,94
Aposentadorias	32.000.000,00	32.000.000,00	21.580.753,00	21.580.753,00
Pensões	7.100.000,00	7.100.000,00	5.079.017,44	5.079.017,44
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.563.024,50	1.563.024,50
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	1.563.024,50	1.563.024,50
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6.257.000,00	3.189.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	47.885.000,00	47.885.000,00	29.629.729,77	29.441.749,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	10.274.450,33	7.888.646,15



Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
	Saldo em 12/2024	Saldo em 08/2025	Saldo em 10/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.196.069,80	31.430.064,36	30.658.509,43
DEDUÇÕES (II)¹	17.325.086,45	36.034.227,44	35.603.194,00
Ativo Disponível	21.408.606,53	31.298.128,48	30.076.922,75
Haveres Financeiros	2.215.864,05	5.662.900,19	6.526.945,47
(-) Restos a Pagar Processados	-4.488.171,88	-5.747,78	-3.650,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.811.212,25	921.053,45	997.023,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.870.983,35	-4.604.163,08	-4.944.684,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	18.870.983,35	-4.604.163,08	-4.944.684,57
	Período de Referência		
	No Bimestre	de 01/2025 a 10/2025	
RESULTADO NOMINAL	-340.521,49	-23.815.667,92	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	247.402.275,65	256.391.058,27	207.890.264,82
Receita Tributária	34.763.340,21	34.763.340,21	25.156.155,29
Receita de Contribuição	22.144.669,23	22.144.669,23	16.485.116,93
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	22.144.669,23	22.144.669,23	16.485.116,93
Receita Patrimonial Líquida	380.000,00	380.000,00	2.878.755,89
Receita Patrimonial	2.872.254,88	2.872.254,88	5.632.237,08
(-) Aplicações Financeiras	2.492.254,88	2.492.254,88	2.753.481,19
Transferências Correntes	147.826.266,21	156.815.048,83	128.618.030,06
Demais Receitas Correntes	42.288.000,00	42.288.000,00	34.752.206,65
Diversas Receitas Correntes	42.288.000,00	42.288.000,00	34.752.206,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.878.342,43	27.109.425,13	4.545.152,17
Operações de Crédito (III)	10.900.000,00	11.440.000,00	1.396.067,36
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.978.342,43	15.669.425,13	3.149.084,81
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	12.978.342,43	15.669.425,13	3.149.084,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	12.978.342,43	15.669.425,13	3.149.084,81
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	20.487.872,96	20.487.872,96	16.812.553,22
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	239.892.745,12	251.572.610,44	194.226.796,41
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	206.896.797,32	226.100.799,09	170.511.331,74
Pessoal e Encargos Sociais	137.259.392,68	134.288.182,62	106.856.448,01
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.637.404,64	91.812.616,47	63.654.883,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	206.896.797,32	226.100.799,09	170.511.331,74
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	40.036.044,82	45.532.365,77	16.320.267,82
Investimentos	32.220.821,75	37.162.142,70	8.881.425,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	7.815.223,07	8.370.223,07	7.438.842,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	32.220.821,75	37.162.142,70	8.881.425,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	6.352.157,86	3.284.157,86	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	245.469.776,93	266.547.099,65	179.392.757,12
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-5.577.031,81	-14.974.489,21	14.834.039,29
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	0,00	0,00	0,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 5º Bimestre / 2025				Município: PRESIDENTE VENCESLAU							
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
PODER EXECUTIVO	4.618.950,51	3.718.719,91	2.805.281,47	4.495.471,41	2.802.421,50	3.386,18	446.714,57	0,00	0,00	120.092,92	469.583,84
ORGÃO: INST.PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRES.	130.856,23	3.259,39	0,00	11.476,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.379,52	3.259,39
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	4.488.094,28	3.715.460,52	2.805.281,47	4.483.994,70	2.802.421,50	3.386,18	446.714,57	0,00	0,00	713,40	466.324,45
01 - Tesouro	3.974.190,28	2.238.401,87	1.833.543,88	3.970.090,70	1.831.043,89	3.386,18	242.330,81	0,00	0,00	713,40	165.027,17
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	47.639,70	730,48	0,00	47.639,70	0,00	0,00	730,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1000014 - Fundo Especial de Contrib Ilumina	46.912,19	0,00	0,00	46.912,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000016 - Cota Parte Comp Fin Rec Hidricos	1.780,00	7.757,03	6.380,00	1.780,00	6.380,00	0,00	1.377,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1000017 - Cota Parte Fdo Esp Petroleo-FEP	3.843,35	66.353,21	54.457,24	3.843,35	54.457,24	0,00	11.275,97	0,00	0,00	0,00	620,00
1000079 - Investimento Secr Mun Agua e Esgoto - L	5.748,90	203.000,00	203.000,00	5.748,90	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000169 - Aluguel Recinto de Exposições	0,00	5.000,00	4.878,00	0,00	4.878,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	2.546.959,74	1.342.252,00	1.048.154,21	2.543.282,56	1.048.154,21	2.963,78	199.284,09	0,00	0,00	713,40	94.813,70
1300000 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Dc	1.650,00	2.905,54	2.213,20	1.650,00	2.213,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,34
2100000 - Educação Infantil	19.484,66	11.399,60	11.399,60	19.484,66	11.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	522.634,43	181.659,83	161.836,03	522.352,03	159.336,04	282,40	19.493,80	0,00	0,00	0,00	2.829,99
3100000 - Saúde - Geral	701.542,56	284.029,78	231.260,80	701.542,56	231.260,80	0,00	6.666,15	0,00	0,00	0,00	46.102,83
4000000 - Trânsito	0,00	929,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,67
4000001 - Multas por Auto de Infração Municipal	7.570,98	16.225,96	4.019,10	7.570,98	4.019,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.206,86
5100000 - Assistência Social - Geral	68.423,77	116.158,77	105.945,70	68.283,77	105.945,70	140,00	3.381,29	0,00	0,00	0,00	6.831,78
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	98.648,45	455.007,35	158.302,03	98.648,45	158.302,03	0,00	25.197,39	0,00	0,00	0,00	271.507,93
1000076 - CNV 109/2019 PROC 2823313 PROG RE	0,00	270.940,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.940,31
1000146 - Convenio 100329/2022 - Reforma PRaça	0,00	9.385,30	9.385,30	0,00	9.385,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000174 - Pavimentação Rua Mariana Nunes Ribeir	0,00	149,25	149,25	0,00	149,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000175 - Conv 542/2023 Galeria R Novo Mundo	0,00	35,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,12
2200004 - Transporte de Alunos Rural	32.395,20	1.265,00	0,00	32.395,20	0,00	0,00	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000002 - PAB-Prog Atenção Basica ESTADUAL	0,00	5.310,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - Qualis Mais-PAB-Estado	12.617,12	49.959,18	47.437,66	12.617,12	47.437,66	0,00	1.989,02	0,00	0,00	0,00	532,50
3000010 - Residencias Terapeuticas	2.055,63	0,00	0,00	2.055,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000013 - Dose Certa	0,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000031 - Saude CIB 62	8.100,00	15.540,00	15.540,00	8.100,00	15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000122 - Resolução SS 18 (IGM SUS Paulista)	14.529,60	28.402,82	16.939,85	14.529,60	16.939,85	0,00	11.462,97	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Convênio 102031/2021 - Espaço Saúde	0,00	39.507,80	39.507,80	0,00	39.507,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000003 - Proteção Social Especial - PSE	0,00	2.307,60	2.307,60	0,00	2.307,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000004 - Proteção Social Básica - PSB	1.309,56	5.925,00	5.925,00	1.309,56	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000064 - Benefícios Eventuais	2.800,92	0,00	0,00	2.800,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 5º Bimestre / 2025				Município: PRESIDENTE VENCESLAU							
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Liquidação (c)	Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)		Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
5000067 - Vigilancia Socioassistencial	1.530,00	1.628,50	1.628,50	1.530,00	1.628,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000032 - Resolução SS 84 de 30 de junho de 2022	0,00	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000039 - Resolução SS 154/2022 - Dep Janaina	0,00	9.080,63	9.080,63	0,00	9.080,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000046 - Resolução SS nº 160 de 14-11-2023	0,00	7.476,38	5.596,88	0,00	5.596,88	0,00	1.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00
8000051 - Resolução SS nº 173, de 15 de dezembr	0,00	1.541,80	381,80	0,00	381,80	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000056 - RESOLUÇÃO SS Nº 113, DE 16 DE MAI	23.310,42	3.686,66	3.251,76	23.310,42	3.251,76	0,00	434,90	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos próprios da Administração Indireta	130.856,23	3.259,39	0,00	11.476,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.379,52	3.259,39
6030000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	26.600,41	0,00	0,00	5.487,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,09	0,00
6100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES	98.266,43	3.259,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.266,43	3.259,39
6900000 - RPPS - Taxa Administração	5.989,39	0,00	0,00	5.989,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados	360.709,45	863.734,39	697.152,34	360.709,45	696.792,36	0,00	162.765,57	0,00	0,00	0,00	4.176,46
1000045 - Convênio Coleta Seletiva-03998320-77/20	1.095,60	6.400,00	6.400,00	1.095,60	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000074 - CNV 893258/2019 PAVIM ASF R ALFREI	0,00	9.948,74	9.948,74	0,00	9.948,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000166 - Recape diversas ruas - Conv 944529-202	289.420,29	0,00	0,00	289.420,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000171 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	0,00	42.200,00	42.193,30	0,00	42.193,30	0,00	6,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2200002 - FNDE - Salário Educação	3.630,00	9.295,32	9.295,32	3.630,00	9.295,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200008 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escl	0,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,00
3000009 - Bloco da Assistencia Farmaceutica	76,90	928,10	917,90	76,90	917,90	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3000018 - PAM - PROGRAMA DE AÇÕES E META:	0,00	14.484,40	14.484,40	0,00	14.484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000092 - Incentivo Para Ações Estrategicas	0,00	3.578,26	3.256,26	0,00	3.256,26	0,00	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000093 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação f	0,00	2.432,48	1.625,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,48
3000096 - Programa de Informatização da APS	14.713,33	9.417,26	9.395,68	14.713,33	9.035,70	0,00	21,58	0,00	0,00	0,00	359,98
3000123 - Portaria GM/MS nº 2538	0,00	960,00	960,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000127 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000133 - LC 205/24-Saldos remanescentes C/C	13.537,04	133.834,82	133.834,82	13.537,04	133.834,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020000 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitala	809,35	216.860,07	216.854,85	809,35	216.854,85	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00
3020004 - Conv. Brasil Sorridente - Prótese Dentária	0,00	50.900,00	50.900,00	0,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030000 - Vigilância em Saúde	0,00	97.883,90	17.326,30	0,00	17.326,30	0,00	80.557,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5000034 - BL Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastr	1.914,71	8.775,09	6.795,09	1.914,71	6.795,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
5000036 - BL PSB FNAS	329,00	9.840,56	9.840,56	329,00	9.840,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000037 - BL PSEMC FNAS	376,64	23.620,40	16.469,64	376,64	16.469,64	0,00	7.150,76	0,00	0,00	0,00	0,00
8000047 - Emenda Custeio Saude	0,00	628,84	628,84	0,00	628,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000048 - Portaria 799 Dep Guilherme Mussi	0,00	54.678,24	46.509,24	0,00	46.509,24	0,00	8.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000058 - Emenda Carlos Aratini - Saúde Especialid	0,00	33.628,74	33.628,74	0,00	33.628,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 5º Bimestre / 2025				Município: PRESIDENTE VENCESLAU							
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Liquidação (c)	Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)		Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
8000062 - Emenda Alexandre Leite	32.720,39	121.965,96	55.605,56	32.720,39	55.605,56	0,00	66.360,40	0,00	0,00	0,00	0,00
8000063 - Emenda Delegado Paulo Bilynsky	2.086,20	2.944,21	2.782,10	2.086,20	2.782,10	0,00	162,11	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Operações de Créditos	0,00	111,74	0,00	0,00	0,00	0,00	111,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1000143 - Desenvolve SP - Lei 3793 14/12/2021 Op	0,00	111,74	0,00	0,00	0,00	0,00	111,74	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislat	54.546,10	158.205,17	116.283,22	54.546,10	116.283,22	0,00	16.309,06	0,00	0,00	0,00	25.612,89
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	3.284,00	3.478,12	2.743,12	3.284,00	2.743,12	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	30.965,86	30.903,93	16.624,00	30.965,86	16.624,00	0,00	14.279,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - Educação Infantil	0,00	11.076,50	11.076,50	0,00	11.076,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saúde - Geral	20.296,24	102.542,92	75.635,97	20.296,24	75.635,97	0,00	1.294,06	0,00	0,00	0,00	25.612,89
5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	10.203,70	10.203,63	0,00	10.203,63	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	4.618.950,51	3.718.719,91	2.805.281,47	4.495.471,41	2.802.421,50	3.386,18	446.714,57	0,00	0,00	120.092,92	469.583,84



Município de Presidente Venceslau

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Período: 5º Bimestre / 2025		Município: PRESIDENTE VENCESLAU								
Órgão	Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas			
			Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)		Total (I + II + III)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-		11.440.000,00	1.396.067,36	0,00	0,00	1.396.067,36	40.036.044,82	24.024.509,79	16.320.267,82	15.676.499,20
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.107.246,48	12.310.061,88	10.333.491,67	9.696.835,33
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.820.763,65	9.742.696,39	4.220.901,79	4.220.901,79
04 - Recursos próprios da Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.034,69	309.058,63	119.071,00	119.071,00
07 - Operações de Créditos		11.440.000,00	1.396.067,36	0,00	0,00	1.396.067,36	10.900.000,00	1.405.099,88	1.396.067,37	1.396.067,37
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	257.593,01	250.735,99	243.623,71
TOTAL:		11.440.000,00	1.396.067,36	0,00	0,00	1.396.067,36	40.036.044,82	24.024.509,79	16.320.267,82	15.676.499,20



Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Período: 5º Bimestre / 2025

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R\$

Órgão	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Dotação Atualizada	Aplicação dos Recursos			Saldo a Aplicar
				Prevista	Realizada (II)		Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau			-306.213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-306.213,48
01 - Tesouro			-306.213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-306.213,48
	1200000 - Alienação de Bens		-306.213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-306.213,48
TOTAL:			-306.213,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-306.213,48



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	31.019.509,44		22.506.237,26			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.214.509,44		8.495.678,72			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.770.000,00		2.094.984,43			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.935.000,00		7.870.330,84			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.100.000,00		4.045.243,27			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.952.999,75		84.002.423,15			
2.1 - Cota-Parte FPM	58.086.749,75		45.735.774,54			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.816.749,75		41.639.692,80			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.270.000,00		4.096.081,74			
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.000.000,00		26.264.586,19			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	178.750,00		196.631,19			
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00		410.427,42			
2.5 - Cota-Parte IPVA	12.687.500,00		11.395.003,81			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênc	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	132.972.509,19		106.508.660,41			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.536.599,95		15.981.268,28			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.706.527,35		10.645.896,82			
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.550.000,00		17.308.114,57			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.550.000,00		17.308.114,57			
6.1.1- Principal	20.450.000,00		17.208.757,56			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00		99.357,01			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00			
6.3.1- Principal	0,00		0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00			
6.4.1- Principal	0,00		0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	913.400,05		1.227.489,28			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	564.231,78					
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00					
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	564.231,78					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	17.872.346,35					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	17.294.466,27	17.236.880,68	15.394.223,75	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.294.466,27	17.236.880,68	15.394.223,75	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.115.680,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.730.811,46	71.233,89	71.233,89	0,00	0,41 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERM. NO EX. ANT. N APLIC. ATÉ O PRIM. QUAD. DO EX. ATUAL {x}
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.022.266,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.022.266,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.824.860,78	14.892.640,51	14.144.451,45	12.702.367,39	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.994.891,23	3.945.464,91	3.731.742,13	3.537.826,06	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	11.815.969,55	10.933.175,60	10.401.509,32	9.153.341,33	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	14.000,00	14.000,00	11.200,00	11.200,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {5}	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					14.144.451,45	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					15.981.268,28	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)					18.300,08	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					30.107.419,65	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(z)	(aa)	(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)			26.627.165,10	30.107.419,65	28,27 %	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	660.070,41	99.603,64	638.940,34	18.300,08	2.829,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	660.070,41	99.603,64	638.940,34	18.300,08	2.829,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.197.336,92	4.711.221,44
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.658.820,00	2.172.683,78
31.1.1 - Salário-Educação	2.140.360,00	1.725.778,67
31.1.2 - PDDE	9.860,00	3.992,94
31.1.3 - PNAE	508.500,00	442.905,64
31.1.4 - PNATE	100,00	6,53
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.499.516,92	2.526.857,05
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	39.000,00	11.680,61

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	36.096.158,24	32.700.374,18	29.910.651,22	26.673.692,83	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.474.706,70	11.085.990,63	10.872.267,85	9.552.457,03	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.189.227,88	21.197.057,25	18.657.407,07	16.751.632,83	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	174.000,00	174.000,00	139.200,00	139.200,00	0,00
32.8 - OUTRAS	258.223,66	243.326,30	241.776,30	230.402,97	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	92.496.744,66	81.319.780,67	66.679.347,27	60.578.343,74	0,00
33.1 - Despesas Correntes	82.670.118,59	73.349.097,66	63.237.934,23	57.136.930,70	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	67.707.370,31	60.304.997,13	52.919.385,72	47.530.450,74	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	478.791,71	451.000,00	360.800,00	360.800,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.483.956,57	12.593.100,53	9.957.748,51	9.245.679,96	0,00
33.2 - Despesas de Capital	9.826.626,07	7.970.683,01	3.441.413,04	3.441.413,04	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	9.826.626,07	7.970.683,01	3.441.413,04	3.441.413,04	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,08
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.029,36	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.308.114,57	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.027.921,81	0,08
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-717.777,88	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,08

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	31.019.509,44	31.019.509,44	22.506.237,26	72,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.214.509,44	12.214.509,44	8.495.678,72	69,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.770.000,00	2.770.000,00	2.094.984,43	75,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.935.000,00	10.935.000,00	7.870.330,84	71,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.100.000,00	5.100.000,00	4.045.243,27	79,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.241.250,00	97.682.999,74	79.906.341,41	81,80
Cota-Parte FPM	51.375.000,00	53.816.749,74	41.639.692,80	77,37
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	410.427,42	41,04
Cota-Parte IPVA	12.687.500,00	12.687.500,00	11.395.003,81	89,81
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	26.264.586,19	87,55
Cota-Parte IPI-Exportação	178.750,00	178.750,00	196.631,19	110,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.260.759,44	128.702.509,18	102.412.578,67	79,57



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.332.899,82	23.640.312,24	16.025.518,07	67,79	15.569.988,63	65,86	13.463.098,68	56,95	0,00
Despesas Correntes	26.931.899,82	22.972.212,25	15.860.260,36	69,04	15.404.887,94	67,06	13.305.110,27	57,92	0,00
Despesas de Capital	401.000,00	668.099,99	165.257,71	24,74	165.100,69	24,71	157.988,41	23,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.158.500,00	9.269.800,01	8.915.587,24	96,18	7.111.857,49	76,72	6.322.769,64	68,21	0,00
Despesas Correntes	7.458.500,00	8.492.900,01	8.168.997,24	96,19	6.719.667,49	79,12	6.317.579,64	74,39	0,00
Despesas de Capital	700.000,00	776.900,00	746.590,00	96,10	392.190,00	50,48	5.190,00	0,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.180.000,00	1.217.000,00	1.035.062,47	85,05	991.301,66	81,45	977.673,15	80,33	0,00
Despesas Correntes	1.150.000,00	1.150.000,00	1.009.166,47	87,75	965.405,66	83,95	951.777,15	82,76	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	67.000,00	25.896,00	38,65	25.896,00	38,65	25.896,00	38,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.671.399,82	34.127.112,25	25.976.167,78	76,12	23.673.147,78	69,37	20.763.541,47	60,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.976.167,78	23.673.147,78	20.763.541,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.976.167,78	23.673.147,78	20.763.541,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.361.886,80
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		8.311.260,98	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				17.145.795,68	19.017.169,28			14.133.849,25	74,32	
Proveniente da União				16.385.074,11	17.766.447,71			12.968.137,01	72,99	
Proveniente dos Estados				760.721,57	1.250.721,57			1.165.712,24	93,20	
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00			0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)				0,00	0,00			0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				321.000,00	321.000,00			298.700,47	93,05	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				17.466.795,68	19.338.169,28			14.432.549,72	74,63	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.533.048,24	11.795.177,81	9.573.352,45	81,16	8.985.678,84	76,18	8.703.699,49	73,79	0,00
Despesas Correntes	9.161.284,67	11.306.317,27	9.215.227,79	81,51	8.627.554,18	76,31	8.345.574,83	73,81	0,00
Despesas de Capital	371.763,57	488.860,54	358.124,66	73,26	358.124,66	73,26	358.124,66	73,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.978.436,22	15.698.106,65	11.948.791,08	76,12	10.331.058,63	65,81	10.329.829,22	65,80	0,00
Despesas Correntes	10.978.436,22	15.308.106,65	11.558.791,08	75,51	10.331.058,63	67,49	10.329.829,22	67,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	284.743,43	287.037,82	256.671,09	89,42	246.720,51	85,95	241.708,14	84,21	0,00
Despesas Correntes	284.743,43	287.037,82	256.671,09	89,42	246.720,51	85,95	241.708,14	84,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.985,80	24.985,80	628,97	2,52	355,00	1,42	355,00	1,42	0,00
Despesas Correntes	24.985,80	24.985,80	628,97	2,52	355,00	1,42	355,00	1,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	900.165,85	1.240.655,85	899.029,00	72,46	774.364,37	62,42	768.964,37	61,98	0,00
Despesas Correntes	900.165,85	1.240.655,85	899.029,00	72,46	774.364,37	62,42	768.964,37	61,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.721.379,54	29.045.963,93	22.678.472,59	78,08	20.338.177,35	70,02	20.044.556,22	69,01	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.865.948,06	35.435.490,05	25.598.870,52	72,24	24.555.667,47	69,30	22.166.798,17	62,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.136.936,22	24.967.906,66	20.864.378,32	83,56	17.442.916,12	69,86	16.652.598,86	66,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.464.743,43	1.504.037,82	1.291.733,56	85,88	1.238.022,17	82,31	1.219.381,29	81,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.985,80	24.985,80	628,97	2,52	355,00	1,42	355,00	1,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	900.165,85	1.240.655,85	899.029,00	72,46	774.364,37	62,42	768.964,37	61,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.392.779,36	63.173.076,18	48.654.640,37	77,02	44.011.325,13	69,67	40.808.097,69	64,60	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Presidente Venceslau - 24/nov/2025 - 10h e 24m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[8.406]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ESGOTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BOMBA DE ESGOTO 3/4CV 220V MONOFÁSICO	UN	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 24 novembro de 2025.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[8.784]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REBOBINAMENTO DE MOTOR	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 24 novembro de 2025.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[8.761]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E PREGOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições

legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CAIBRO 5 6 3 50 M	UN	100
02	CAIBRO 5X5 DE 3 METROS	UN	10
03	PREGO 15 X 15	KG	3
04	PREGO 22 X 42	KG	3
05	TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA	UN	10

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 24 novembro de 2025.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[8.709]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA	SV	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 24 novembro de 2025.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 8.003/2025

Nº Proc. Compras: 1129/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 65/2025

Valor Global: R\$ 33.800,00

Contratada: FARHAN DANIEL LOPES MARANGON

Data: 24/11/2025

Proc. Administrativo: 8.003/2025



Nº Proc. Compras: 1129/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 65/2025

Valor Global: R\$ 16.256,00

Contratada: DEPOSITO DE MADEIRAS CONFIANCA LTDA

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.363/2025

Nº Proc. Compras: 1130/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS

Valor Global: R\$ 2.000,00

Contratada: INES GONÇALVES BARBOZA

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.506/2025

Nº Proc. Compras: 1125/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO MATO GROSSO

Valor Global: R\$ 2.890,00

Contratada: EDIVALDO RODRIGUES DE MORAES - ME

Data: 24/11/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

4º Aditamento Contratual

Pregão Presencial nº 51/2021 - Processo nº 1965/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: Em atenção ao Ofício 768/2024 e Memorando 5.744/2025 - Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, por mais 12 meses. Assim sendo, fica realizado o aditamento de prazo de vigência do contrato de 22/12/2025 à 21/12/2026.

Data: 24/11/2025.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 74/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2025, Processo nº 1080/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFRAESTRUTURA DE ELETROCALHA NO PAÇO MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO. A

realização do Pregão será no dia 09 de dezembro de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento Público 10/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Credenciamento Público nº 010/2025, Processo nº 1138/2025 do tipo CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL. O início do Credenciamento será no dia 01 de dezembro de 2025, com o prazo até 23 de dezembro. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou através da Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 24 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau



também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-145-0282-01	RUA TACITO LEITE CARVALHO E SILVA	12	17	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-4-044-0077-01	RUA OSVALDO CRUZ	00	1P	CENTRO
1-6-059-0236-01	RUA ANTONIO PRADO	1	07	VILA FESTI
1-2-108-0113-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	06	09	JARDIM MORADA DO SOL
1-4-036-0129-01	RUA PIRACICABA	09	10	JARDIM COROADOS
1-4-039-0169-01	AVENIDA ERNANE MURAD	03	17	JARDIM COROADOS
1-4-039-0280-01	AVENIDA ERNANE MURAD	03	18	JARDIM COROADOS
1-2-162-0104-01	RUA CARMELINDO BRAGA	10	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-158-0138-01	RUA CARMELINDO BRAGA	03	01	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-052-0158-01	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	08	13	JARDIM SANTA MARIA
1-2-068-0445-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	11	23P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-068-0459-01	RUA JOAQUIM JORGE LEITE	11	23P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-108-0124-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	06	10	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-113-0300-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	04	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-109-0268-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	05	13	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-168-0108-01	RUA MASAYOSHI YAMASSAKI	16	07	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-109-0162-01	RUA ERNESTO SCALON	05	17	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-109-0246-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	05	15	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-162-0034-01	RUA DR WALTER ARANTES	10	01	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-105-0060-01	RUA JOAO DE ALMEIDA	03	01	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-052-0169-01	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	08	14	JARDIM SANTA MARIA
1-2-202-3837-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-6-055-0184-01	RUA JOSE GIORGI	A	9P	VILA FESTI
1-2-118-0600-01	AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-1-057-0116-01	RUA RUI BARBOSA	27	6P	CENTRO
1-2-111-0060-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	09	01P	JARDIM MORADA DO SOL
1-1-057-0127-01	RUA RUI BARBOSA	27	6P	CENTRO
1-4-078-0203-01	RUA VISCONDE DE MAUA	30	3P	CENTRO
1-2-113-0012-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-3-039-0062-01	AVENIDA JOAO PESSOA	01	04P	CENTRO
1-2-142-0130-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	1P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-142-0140-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	1P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-142-0150-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	1P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-145-0306-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	12	15	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-146-0252-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	13	16	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-146-0240-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	13	17	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0064-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	03	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0136-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	09	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0150-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	10P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0088-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	05	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-135-0076-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	04	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-153-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	20	09	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-147-0091-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	14	6P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0077-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	06	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-146-0076-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	13	03	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0038-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	09	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-151-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	08	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-1-043-0220-01	RUA FLORIANO PEIXOTO	22	2P	VILA CARMEM
1-2-140-0206-01	RUA BONIFACIO GARCIA	07	19	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-140-0193-01	RUA BONIFACIO GARCIA	07	20	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-141-0225-01	RUA LUIZ ALBERTO MAXIMINO	08	16	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS

BIANCA MARMOL CAETANO

-Coordenadora do Setor de Fiscalização